



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 11/2025

CATEGORIA: ERRATA

Considerando um equívoco no **item 18 da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO IX – Memorial Descritivo – Medeiros e Cunha)**, que consiste na **inversão entre a Quantidade (Qtd.) e o Preço Unitário (R\$)**, e informando que essa inversão não altera o valor total do item e consequentemente não altera o valor total do Pregão, **RETIFICAMOS** o edital nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ: Qtd. = 881,63

LEIA-SE: Qtd. = 1,56

2. ONDE SE LÊ: Preço Unitário (R\$) = 1,56

LEIA-SE: Preço Unitário (R\$) = 881,63

A presente errata visa também **prestar esclarecimentos** a respeito do Laudo Técnico que integra o processo licitatório. Embora o mesmo mencione a **desinstalação e reinstalação do sistema fotovoltaico**, esclarecemos que **este serviço não fará parte desta contratação**. Conforme estabelecido no item 12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no item 23.1.1 do Termo de Referência (TR), **o serviço de desinstalação e reinstalação do sistema fotovoltaico será objeto de outra contratação**, a ser realizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Dessa forma, o escopo desta licitação se restringe aos demais serviços e/ou fornecimentos descritos no ETP e TR, excluindo-se a desinstalação e reinstalação do sistema fotovoltaico.

Esteio, 07 de outubro de 2025.

Fernando Moreira da Luz

Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97